



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000771016FE87B



INDICAÇÃO Nº 395 /2013

INDICO IMPLANTAÇÃO DO PROJETO  
"VEREADOR NO BAIRRO", PELA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SORRISO - MT.

**JANE DELALIBERA - PR**, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sorriso, **versando sobre a necessidade da implantação do Projeto "Vereador no Bairro", pela Câmara Municipal de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que ficar mais próximo do cidadão, é o objetivo da presente indicação;

Considerando que com a implantação do Projeto "Vereador no Bairro", abriremos um canal de diálogo com o cidadão e com a comunidade, buscaremos "in locu" propostas apresentados pelos cidadãos, pela sociedade, tanto para aprimorar o trabalho do Poder Legislativo, quanto para contribuir com idéias que possam melhorar o funcionamento de nosso município;

Considerando que o Vereador é o representante do povo, e como tal deve estar perto do povo, acolhendo suas manifestações, pois muitas vezes, muitos não sabem como ter acesso a esse parlamento;

Considerando a necessidade de ouvir a comunidade, conhecer novas demandas e a partir delas orientar a atuação parlamentar dos Vereadores desta Casa de Leis, no sentido de contribuir, ainda mais, com o futuro de nossa cidade;

Considerando que com a implantação do Projeto "Vereador no Bairro", a Câmara Municipal de Sorriso, estará atuando diretamente onde a população considerar prioritário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2013.

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR